



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Senhora Secretária,

Em atendimento a programação de obras do TJPA, encaminhamos documentação técnica referente a obra de REFORMA, REVITALIZAÇÃO E RESTAURO DA SEDE DO TJPA.

O valor orçado para a obra é de R\$ **2.484.834,00** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais), com base nos preços oficiais SINAPI, SEDOP e composições específicas anexadas ao termo de referência.

A obra está prevista no Plano de Obras vigente, subitem 2.8 e existe previsão no plano de contratações 2022, subitem SEA.46.

Por se tratar de obra classificada no Grupo 2, conforme artigo 3º da Resolução nº 114/2010-CNJ não há necessidade de comunicação para conhecimento do CNJ.

Por se tratar de obra que não resultará em acréscimo de área não há a necessidade de aprovação prévia de projeto a Secretaria Municipal de Urbanismo, devendo a empresa vencedora do certame providenciar o Alvará de obras antes do início da execução.

Tendo em vista se tratar de edificação existente, sem ampliação, não há necessidade de juntada da documentação do imóvel ao processo.

Por fim informamos que foi criado o pedido de compra nº. 2022/225 no sistema Thema/GRP.

Atenciosamente

Belém, 04 de fevereiro de 2022.

FABRICIO NOGUEIRA RODRIGUES
CHEFE DA DIVISAO DE PROJETOS

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	03.06.01. 01
--------------------------------------	-----------------